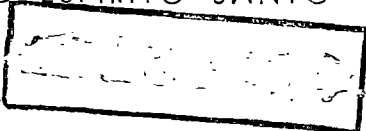


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO N.º 1.509

APROVADO

HISTÓRICO

REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM

SESSÃO.

AUTOR: VEREADOR MARINO DALBÓ



ANDAMENTO:

Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 112/94

Data/Interstício

Entrada: 11 | 11 | 94

Expediente: 17 | 11 | 94

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: | |

Discussão: 1.º 17 | 11 | 94

2.º

Votação 1.º 17 | 11 | 94

2.º

3.º

Emendas: 1.º | |

Art. 2.º | |

3.º

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do 18 | 11 | 94

Autógrafo: | |



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

REQUERIMENTO Nº 112/94.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., REQUERER que após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão do dia 10 de Novembro, pois precisei viajar para Vitória.

Sala das Sessões, em 11 de Novembro de 1994.

Marino Dalbó

MARINO DALBÓ

VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em *11/11/94* votação por

DOS TERCEOS

Sala das Sessões, *11/11/94*

[Signature]
PRESIDENTE